

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - GO

Estudo Técnico Preliminar 5/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 0005/2026

2. Descrição da necessidade

2.1. O Conselho Regional de Odontologia de Goiás (CRO-GO) identifica a necessidade de capacitação de seus servidores que atuam na área de licitações e contratações públicas, com vistas ao aprimoramento das competências técnicas relacionadas à aplicação da Lei nº 14.133/2021. Nesse contexto, faz-se necessária a participação de duas servidoras no evento de capacitação intitulado “21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação”, a ser realizado na modalidade online, com transmissão ao vivo, no período de 23 a 26 de março de 2026, conforme programação oficial do evento.

2.2. A necessidade de qualificação decorre da complexidade e constante atualização das atividades relacionadas às contratações públicas, que exigem conhecimento técnico aprofundado sobre planejamento, execução e controle dos processos licitatórios. O evento possui programação estruturada com palestras e oficinas que abordam temas essenciais, como governança, gestão de riscos, aplicação prática da Lei nº 14.133/2021, boas práticas em licitações e inovação nas contratações públicas, possibilitando a atualização contínua das servidoras e o aprimoramento das atividades institucionais.

2.3. O objetivo da contratação é promover a capacitação de duas servidoras, por meio de participação em evento técnico de referência nacional, visando ao desenvolvimento de competências essenciais para atuação na área de contratações públicas. Espera-se, com isso, maior eficiência na condução dos processos administrativos, aprimoramento das práticas internas e fortalecimento da gestão pública, garantindo conformidade com a legislação vigente e melhor utilização dos recursos públicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência	SAMANTHA DE FREITAS JACOME

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratada deverá estar devidamente cadastrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), ou, alternativamente, apresentar a seguinte documentação obrigatória atualizada:

- Certidão negativa conjunta relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão negativa de débitos junto à Fazenda Estadual;
- Certidão negativa de débitos junto à Fazenda Municipal.

4.2. A contratada deverá comprovar experiência na realização de eventos de capacitação na área de licitações e contratações públicas, compatível com o objeto contratado, especialmente no que se refere à aplicação da Lei nº 14.133/2021.

4.3. O evento deverá contar com corpo técnico qualificado, composto por profissionais com reconhecida atuação na área de contratações públicas, conforme programação oficial do evento.

4.4. A programação deverá contemplar atividades como palestras, painéis e oficinas, possibilitando a atualização técnica, troca de experiências e aprofundamento dos conhecimentos na área de licitações e contratos administrativos.

4.5. A contratada deverá disponibilizar acesso integral à plataforma digital do evento e à programação completa, bem como fornecer material de apoio aos participantes, conforme previsto na organização do evento.

4.6. Ao término do evento, deverá ser disponibilizado certificado de participação às servidoras, com indicação da carga horária e período de realização.

4.7. A contratação possui natureza não continuada, com execução específica e prazo determinado.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A presente contratação será realizada diretamente, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, voltado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, caracterizando-se pela inviabilidade de competição, pelos seguintes motivos:

a) A natureza do objeto caracteriza-se como singular, uma vez que se trata de aquisição de inscrição para participação em evento de capacitação com conteúdo programático, metodologia e cronograma definidos pela instituição organizadora;

b) A participação no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a ser realizado no período de 23 a 26 de março de 2026, evento a ser realizado **na modalidade online, com transmissão ao vivo**, tem como finalidade a atualização e o aperfeiçoamento técnico de duas servidoras do CRO-GO na área de licitações e contratos administrativos;

c) Não há viabilidade de competição, considerando que a empresa organizadora detém exclusividade na promoção, organização e comercialização das inscrições do evento, conforme documentação apresentada, o que inviabiliza a realização de procedimento licitatório;

d) A empresa contratada possui notória especialização na área de capacitação em contratações públicas, com atuação consolidada há vários anos na realização de cursos, congressos e treinamentos voltados à Administração Pública;

e) A contratação enquadra-se como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, referente a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsão expressa no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, bem como entendimento consolidado dos órgãos de controle.

5.2. A escolha da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, fundamenta-se nas seguintes características:

a) Detém exclusividade na realização do evento, conforme atestado emitido por entidade representativa do setor;

b) Possui reconhecida experiência na capacitação de servidores públicos na área de licitações e contratos administrativos;

c) O evento conta com corpo técnico qualificado, composto por especialistas, mestres e doutores com ampla experiência na área;

d) A capacidade técnica da empresa é comprovada por meio de atestados emitidos por órgãos públicos, os quais demonstram a execução satisfatória de serviços similares, incluindo a realização de edições anteriores do Congresso Brasileiro de Pregoeiros, com carga horária compatível e avaliação positiva quanto à qualidade dos serviços prestados, não havendo registros que desabonem sua atuação técnica ou comercial.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O evento será realizado na modalidade online, com transmissão ao vivo, no período de 23 a 26 de março de 2026, conforme as informações a seguir:

- **Data:** 23/03/2026 a 26/03/2026
- **Modalidade:** Online (100% ao vivo)
- **Carga horária:** 26 horas de capacitação

6.2. Organização e execução **do evento online**, incluindo a disponibilização da plataforma digital, infraestrutura tecnológica, corpo técnico qualificado e material de apoio necessário à plena realização da capacitação.

6.3. Os conteúdos a serem abordados estão definidos na programação oficial do evento, contemplando temas atuais e relevantes relacionados à área de licitações e contratos administrativos, especialmente no que se refere à aplicação da Lei nº 14.133/2021, governança, gestão de riscos e boas práticas na Administração Pública.

6.4. A contratação do Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., responsável pela realização do 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, tem por objetivo capacitar e aprimorar a atuação das servidoras nas atividades relacionadas à condução de processos licitatórios, planejamento das contratações, gestão e fiscalização contratual, bem como no acompanhamento das inovações normativas aplicáveis à área.

6.5. Conteúdo Programático (síntese):

6.5.1. O evento apresenta programação abrangente, estruturada em palestras, painéis e oficinas, contemplando, entre outros, os seguintes temas:

- Aplicação prática da Lei nº 14.133/2021;
- Planejamento das contratações públicas;
- Governança e gestão de riscos nas contratações;
- Atuação de pregoeiros e agentes de contratação;
- Boas práticas em licitações e contratos administrativos;
- Atualizações normativas e entendimentos dos órgãos de controle;
- Estudos de casos e experiências práticas na Administração Pública.

6.6. Metodologia:

A capacitação será desenvolvida por meio de:

- palestras expositivas com especialistas da área;
- painéis temáticos e debates técnicos;
- oficinas práticas voltadas à aplicação dos conteúdos;
- troca de experiências entre os participantes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A capacitação é destinada a duas servidoras que atuam diretamente na área de licitações do Conselho Regional de Odontologia de Goiás, sendo uma agente de contratação e pregoeira e outra responsável por atividades relacionadas à fase externa do processo licitatório, prestando apoio na condução dos certames e demais procedimentos correlatos.

7.2. Diante disso, propõe-se a capacitação de 2 (duas) servidoras, visando ao aprimoramento de suas competências técnicas na condução dos procedimentos licitatórios, especialmente no exercício das atribuições de agente de contratação, pregoeira e apoio à fase externa do processo licitatório, bem como na aplicação da Lei nº 14.133/2021 e das boas práticas em contratações públicas.

Item	Especificação	CATSER	Unidade de medida	Qtd.	Valor total
1	Aquisição de 2 (duas) inscrições para participação de servidoras do Conselho Regional de Odontologia de Goiás no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, na modalidade online.	17663	Unidade	2	R\$ 6.900,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.900,00

8.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**, conforme proposta comercial apresentada pela empresa organizadora do evento.

8.2. O valor contempla a inscrição no evento, incluindo:

- acesso à programação completa (palestras, painéis e oficinas);
- material de apoio;
- participação nas atividades previstas;
- certificação ao final do evento.

8.3. Verifica-se que o valor apresentado está compatível com o praticado no mercado para eventos de mesma natureza, conforme demonstrado por contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, nas quais o valor por inscrição para participação no Congresso Brasileiro de Pregoeiros apresenta variação próxima.

8.4. Ressalta-se que eventuais variações de preço decorrem de fatores como atualização do evento, condições comerciais, período da contratação e benefícios incluídos, não comprometendo a razoabilidade do valor apresentado, que se mostra adequado ao interesse público.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Considerando a natureza do objeto, não se aplica o parcelamento da contratação, tendo em vista que se trata da aquisição de 2 (duas) inscrições para participação de servidoras do Conselho Regional de Odontologia de Goiás em evento de capacitação específico, sendo o objeto indivisível por sua própria natureza.

9.2. O objeto é indivisível por sua própria natureza, não sendo possível seu fracionamento sem prejuízo à execução da contratação.

9.3. Ademais, a contratação ocorre por inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, não se aplicando, portanto, a lógica de parcelamento voltada à ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

10.2. A participação das servidoras no evento independe de outras contratações, sendo suficiente a aquisição da inscrição para atendimento da necessidade administrativa.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está prevista no **Plano de Contratações Anual de 2026**, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 01594522000121-0-000001/2026
- II) Data de publicação no PNCP: 29/04/2025
- III) Id do item no PCA: 31
- IV) Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO
- V) Identificador da futura contratação: 389229-35/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Capacitação técnica das servidoras na área de licitações e contratos administrativos, com foco na aplicação da Lei nº 14.133/2021 e nas boas práticas em contratações públicas.

12.2. Aprimoramento das atividades relacionadas à fase externa dos processos licitatórios, especialmente no exercício das atribuições de agente de contratação, pregoeira e apoio à condução dos certames.

12.3. Melhoria da eficiência, da segurança jurídica e da qualidade dos procedimentos de contratação realizados pelo CRO-GO.

12.4. Disseminação interna do conhecimento adquirido pelas servidoras, contribuindo para o fortalecimento institucional e para o aprimoramento das práticas administrativas.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Formalização da contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

13.2. Emissão de nota de empenho em favor da empresa contratada.

13.3. Efetivação da inscrição das servidoras no evento.

13.4. Acompanhamento da participação das servidoras e posterior apresentação de relatório técnico contendo os conhecimentos adquiridos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A presente contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, por se tratar de participação em evento de capacitação online.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Diante das informações apresentadas, conclui-se que a contratação é viável, necessária e adequada ao interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade.

15.2. A capacitação proposta contribuirá diretamente para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo CROGO, especialmente no que se refere à condução dos processos licitatórios e contratações públicas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JANARA ARANTES SANT ANA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 12/03/2026 às 10:29:20.